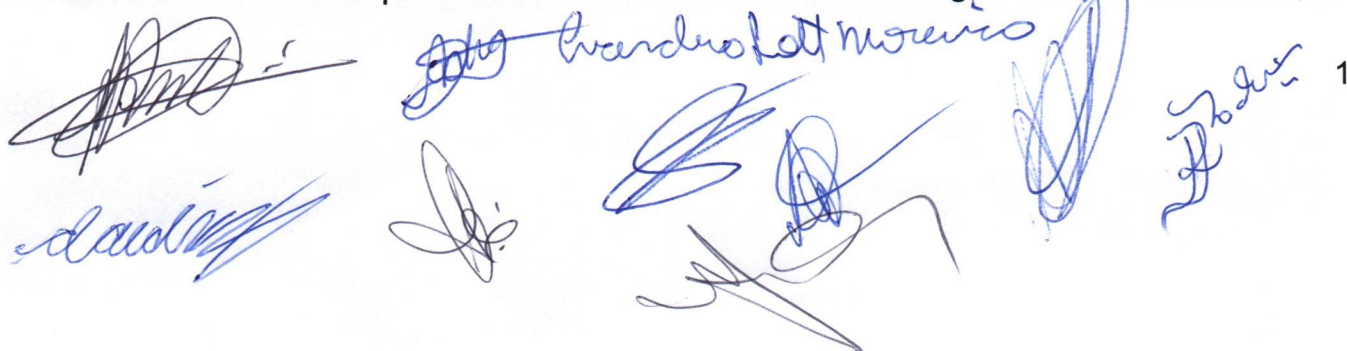


Ata da 3ª (primeira) reunião extraordinária de 2021, da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, realizada no dia 18 de março de 2021 às 18:00 horas, sob a presidência do vereador Lucimar Ferreira Pinto, que cumprimentou a todos e solicitou à senhora secretária que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estavam ausentes os vereadores Maria Anídia de Paula, Osmar Gomes Fidelis e Nilson Cesar do Nascimento Almeida. A ausência dos vereadores Nilson e Anídia foi justificada pelo senhor presidente. Como houve número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Dando prosseguimento, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento da sessão. O senhor Presidente passou a palavra ao vereador Evandro Lott. Em uso da palavra, o vereador Evandro explicou que a princípio era noticiado a existência do consórcio para compra da vacina. Que alguns vereadores chegaram a enviar solicitações ao Executivo de informações. Que, visando esclarecimentos, buscou informações junto a Confederação Nacional dos Municípios. Que após os devidos esclarecimentos, teve ciência de que a data de 22 de março é para que o Município participe da assembleia geral de constituição, podendo Guanhães aderir posteriormente mediante apresentação da lei autorizativa. Disse que, muitos municípios estão aguardando a assembleia geral para ter acesso aos preços e aderir posteriormente. Disse que tem intenção de pedir vista no referido projeto, visando maiores estudos e possibilitando a adesão de Guanhães ao consórcio posteriormente. O vereador Osmar pediu licença para adentrar a sessão. Continuando, o vereador Evandro disse que nem o Município tem a certeza de que terá acesso às vacinas. Disse que é preciso segurança de que o dinheiro será investido em vacina e não em mais um cabide de emprego. Em uso da palavra, o vereador Rodrigo disse que concorda com a fala do vereador Evandro. Que o protocolo de intenções descreve a criação de uma estrutura administrativa, em Brasília, com cargos comissionados e cargos providos através de concurso público. Ressaltando que a compra de vacinas não pode esperar pela realização de um concurso público. Disse que o protocolo ainda prevê que o custeio do consórcio será através de rateio entre os municípios consorciados, não sendo especificado o valor do contrato de rateio. Afirmou ainda que a compra das vacinas cairá no caixa único do SUS, podendo o Governo Federal redistribuí-la para municípios mais necessitados. Em uso da palavra, o vereador Mauro disse concordar com a fala dos colegas vereadores e disse que o Governo Federal não pode ter domínio de uma compra efetuada pelo Município de Guanhães, que há outras formas de atender a população. O vereador Claudiney tomou a palavra e disse que há toda uma estrutura a ser formada por traz da criação do consórcio. Disse concordar que é necessário conhecer primeiro para aderir posteriormente. O vereador Osmar cumprimentou a todos e disse comungar da fala dos colegas

 1



vereadores. Disse que o Executivo peca ao enviar matéria, a que ele mesmo desconhece, para apreciação na Câmara. Que tudo deve ser feito com responsabilidade e que é necessário haver mais critério por parte do Município ao enviar matérias para o Poder Legislativo e que é necessário cautela e responsabilidade. Com a palavra, o vereador Alessandro cumprimentou a todos os presentes e disse que assistiu reportagem a respeito do consórcio e que o mesmo se destina a averiguar a possibilidade da compra de vacinas e insumos de saúde e se disse desfavorável ao pedido de vista, uma vez que é muito importante a participação na assembleia dado o momento de incerteza que o país vive, dizendo também que os membros do executivo deveriam vir à Casa Legislativa para discutir melhor a questão. Com a palavra, o vereador Alcides disse que o país vive situação complicada e que o Governo Federal age de forma negligente em relação à pandemia. Que o município, uma vez no consórcio é obrigado a contribuir financeiramente com o mesmo e que é necessária melhor reflexão e cautela em relação à participação no consórcio e que é importante que o município preste mais esclarecimentos ao legislativo como o custo de rateio para que a proposta seja votada com mais segurança. Com a palavra, o senhor presidente disse ainda não está claro o motivo da criação do consórcio e que o pedido de vista do vereador Evandro é válido e que de nada adianta que membros do executivo venham até a casa para prestar esclarecimentos antes da votação do dia 22/03 da assembleia do consórcio e se a única garantia que há é de que o município deverá contribuir financeiramente com o consórcio. Com a palavra, o vereador Claudiney disse que foi informado pela secretária adjunta de governo que trata-se apenas de uma intenção de participação e perguntou se caso a proposta seja aprovada, como se dará esta adesão, dizendo que estas questões ainda não estão claras e sugeriu que membros do poder executivo venham até a esta casa para prestar tais esclarecimentos. O senhor presidente concedeu vista ao vereador Evandro Lott do projeto de lei número 15/2021 que estava pautado para apreciação e votação nesta reunião. Encerrados os trabalhos em pauta, o presidente determinou à senhora secretária que procedesse com a chamada final dos vereadores a qual estavam ausentes os vereadores Maria Anídia de Paula e Nilson César do Nascimento Almeida. Nada mais havendo a tratar, eu secretária lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões, aos 18 de março de 2021.

*claudiney*

*Evandro Lott*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*